**Declaração de Consentimento Informado**

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, exige a aplicação de medidas extraordinárias

Neste sentido o Município de Torres Vedras criou a plataforma “Report Covid Escolas Torres Vedras”, de acordo com uma sugestão da Unidade de Saúde Pública do ACES OESTE SUL e tem como objetivo antecipar o conhecimento de casos suspeitos de covid-19, procurando, desta forma, agir de forma preventiva, antecipando sempre que possível medidas que procurem inibir o contágio em meio escolar e na comunidade.

🞏Autorizo/🞏não autorizo o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais de categorias especiais do meu educando, apenas para os fins constantes do presente procedimento.

🞏 Autorizo/🞏Não autorizo apenas para as finalidades acima indicadas, a transferência dos dados pessoais e dados pessoais de categorias especiais do meu educando à Unidade de Saúde Pública do ACES OESTE SUL, garantindo o Município de Torres Vedras, enquanto entidade responsável pelo seu tratamento a mais rigorosa confidencialidade e integridade dos mesmos.

Nome do aluno –

Escola –

Turma -

Nome do Encarregado de Educação -

Data -

Assinatura -

Nota: mais informação nas páginas 2 a 5 desta Declaração.

Nos termos do Decreto-lei 10-A/2020 de 13 de março a “emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importou acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, e, bem assim, assegurar o tratamento da doença COVID-19 no Serviço Nacional de Saúde (SNS), através de um regime legal adequado a esta realidade excecional.”

E ainda nos termos do mesmo diploma “A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente. Na verdade, face à urgência na execução das medidas de contenção recomendadas pelos vários serviços integrados no Ministério da Saúde, de que depende a sua eficácia, importa assegurar, com caráter urgente e inadiável, um regime excecional que permita a implementação célere das medidas propostas.”

Neste sentido o Municipio de Torres Vedras criou a plataforma “Report Covid Escolas Torres Vedras”, de acordo com uma sugestão da Unidade de Saúde Pública do ACES OESTE SUL e tem como objetivo antecipar o conhecimento de casos suspeitos de covid19, procurando, desta forma, agir de forma preventiva, antecipando sempre que possível  medidas que procurem inibir o contágio em meio escolar e na comunidade.

 O Município de Torres Vedras torna-se deste modo responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal referida supra.

Neste sentido e de acordo com a alínea a) do nº 1 art.º 6º do e da alínea a) do nº 2 do art.º 9º, ambos do Regulamento Geral de Proteção de dados, é necessário o consentimento explicito do titular para que o tratamento de dados pessoais e de dados de categorias especiais seja lícito e destinando-se apenas aos fins previstos no presente formulário eletrónico, vulgarmente conhecido como “Report Covid Escolas Torres Vedras”.

Os dados são tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental adotando medidas técnicas e organizativas adequadas.

**Entidades Responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais**

Município de Torres Vedras, pessoa coletiva n.º 502 173 653, com sede na Av. 5 de Outubro s/n, 2560-270 Torres Vedras, com o telefone n.º 261 310 400 e endereço eletrónico geral@cm-tvedras.pt

**Categoria de dados objeto do tratamento**

Nome, numero de utente de saúde, número de cartão do cidadão, número de telefone móvel e/ou fixo, data do inicio dos sintomas, lista dos sintomas, meio de transporte até à escola.

**Acesso aos dados**

O acesso aos dados que não estejam cifrados está limitado aos trabalhadores da Entidade Responsável pelo tratamento que, a tal estejam autorizados em virtude da atividade profissional que exercem, concretamente o médico contratado pelo Município que faz a articulação com a Unidade de Saúde Pública do ACES OESTE SUL e um técnico da Câmara Municipal que dá apoio às escolas na utilização da plataforma.

Os dados pessoais poderão ser fornecidos, nos termos da lei, às entidades legalmente competentes e habilitadas, tais como autoridades judiciais e administrativas.

**Finalidade do tratamento de dados e fundamento legal**

A recolha e tratamento dos dados pessoais e dados de categorias especiais tem por fundamento jurídico a colaboração com a Autoridade Local de Saúde Publica no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 9º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27.04.2016.

A recolha e o tratamento de dados têm como finalidade antecipar o conhecimento de casos suspeitos de covid19, procurando, desta forma, agir de forma preventiva, implementando sempre que possível  medidas que procurem inibir o contágio em meio escolar e na comunidade.

Os dados pessoais e os dados pessoais de categorias especiais serão usados unicamente no âmbito das finalidades acima identificadas e, na medida do necessário para assegurar a execução das mesmas.

**Prazo de conservação dos dados pessoais**

Os dados pessoais e os dados de categorias especiais serão conservados durante o período de participação do seu titular no “Report Covid Escolas Torres Vedras” e, após esse prazo, até ao final do ano letivo 2020/2021, devendo o titular informar a Entidade Responsável pelo tratamento de quaisquer alterações aos dados pessoais que previamente tenha transmitido.

**Transferência dos dados pessoais e dos dados pessoais de categorias especiais**

O Municipio de Torres Vedras transmite e apenas para as finalidades acima indicadas, a os dados pessoais e os dados pessoais de categorias especiais, à unidade de saúde pública do ACES OESTE SUL, garantindo o Município de Torres Vedras, enquanto entidade responsável pelo seu tratamento a mais rigorosa confidencialidade e integridade dos mesmos.

 **Direitos do titular dos dados (art.º 12º a 22º do RGPD)**

a. O titular dos dados pode, em qualquer altura, solicitar às Entidades Responsáveis o acesso aos seus dados pessoais, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, excetuando se estes tiverem de ser conservados para o cumprimento de obrigações legais, pelas entidades responsáveis pelo tratamento e, nessa situação, durante o tempo e na medida do necessário;

b. O titular dos dados pode, em qualquer altura, limitar o tratamento dos seus dados, bem como opor-se ao seu tratamento, através de comunicação remetida às Entidades Responsáveis;

c. O titular dos dados pode, em qualquer altura, solicitar o recebimento dos dados pessoais que lhe digam respeito e solicitar a portabilidade dos mesmos;

d. O titular dos dados pode, em qualquer altura, solicitar informações sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento bem como, as categorias de dados envolvidos e o período de conservação dos mesmos;

e. O titular dos dados pode, querendo, apresentar reclamação à Autoridade de Controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**Exercício dos direitos ou esclarecimentos**

Para exercer os seus direitos ou para obter qualquer esclarecimento, o titular dos dados poderá contactar a Entidade Responsável pessoalmente, por correio ou pelo endereço eletrónico desta, respetivamente geral@cm-tvedras.pt.

**Encarregado Geral de Proteção de Dados**

O Encarregado Geral de Proteção de Dados no Municipio de Torres Vedras é:

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, com o telefone numero 218263895 e o correio eletrónico fanhavieira@fanhavieiraadvogados.com

**Atualização**

A Entidade Responsável compromete-se, quando tal lhe for imposto, a atualizar as finalidades e categorias de tratamento de dados pessoais que possam vir a surgir após a concessão da presente autorização, delas dando conhecimento ao titular dos dados que expressamente e livremente se manifestará a esse propósito.